



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II e XXI do Regimento Interno e, considerando o disposto no art. 15, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Poder Legislativo Municipal de Cascavel, que terá a seguinte composição:

- I – Ivan de Souza Godoi – Presidente;
- II – Fabiane Marister Dos Passos – Membro;
- III – Francimar dos Santos – Membro;

Art. 2º A Comissão será responsável pela conferência e recebimento de materiais e serviços de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei de Licitações para a modalidade Convite.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com vigência até o dia 31/12/2018.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 27 de fevereiro de 2018.



Aldino Gugu Bueno
Presidente

